



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 06/2022 para contrato temporário no cargo de **ENFERMEIRO (A)** (40 Horas Semanais).

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.301 de 01 de Junho de 2022, CONVOCA a candidata, aprovada e classificada em 1º lugar, conforme edital nº 05/2022, para suprir vaga existente para o cargo de **Enfermeira com carga horária de 40 horas semanais – FRANCIELI SAUZEN.**

A Convocada deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no período de **03/06/2022 e 06/06/2022**, no horário das 8h30min às 11h30 horas no turno da manhã e das 14h00min às 17h00min no turno da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
4. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
5. Carteira de Identidade (cópia);
6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
7. CPF (cópia);
8. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
9. Título de eleitor (cópia);
10. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
11. Certidão de casamento ou nascimento (se houver);
12. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
13. Certidão negativa de antecedentes criminais;
14. Uma foto 3 x 4
15. Comprovante de endereço
16. Certidão de Regularidade de pagamento do COREN;
17. Número de conta bancária Banrisul;
18. Registro no Conselho Carteirinha (Cópia).

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 02 de Junho de 2022

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal